



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA

Emenda supressiva e modificativa ao Projeto de Lei nº 54/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Montenegro/RS.

- Suprime as alíneas dos incisos I, II e III do artigo 4º do Projeto de Lei nº 54/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Montenegro/RS.

- Altera a redação dos §§ 1º e 6º do artigo 4º e dos §§ 2º e 5º do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 54/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Montenegro/RS, como segue:

"Art. 4º ...

§ 1º As entidades e os movimentos organizados, bem como os representantes do Município e de prestadores privados de serviços de saúde, sem fins lucrativos ou conveniados com o SUS, serão definidos por Decreto, sendo que os processos de escolha dos representantes das entidades e movimentos descritos nos incisos I e II do artigo 4º serão realizados em fóruns próprios e independentes, após definição dos mesmos por Decreto, para posterior indicação dos nomes ao Prefeito, a fim de que seja realizado o ato de nomeação.

...

§ 6º Visando garantir a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde conforme as transformações sociais, epidemiológicas e organizacionais do Município, o CMS, mediante proposta aprovada pela maioria absoluta dos conselheiros, poderá propor ao Prefeito Municipal a substituição de entidades, movimentos sociais ou grupos representativos da saúde, respeitando-se os princípios da diversidade, pluralidade e controle social." (NR).

"Art. 5º ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

...

§ 2º O mandato de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será de um ano, permitida uma única recondução para o mesmo cargo no período subsequente, mediante processo de escolha entre seus integrantes, devendo ficar afastado do cargo por igual período para nova eleição.

...

§ 5º É obrigatória a alternância entre os representantes definidos nos incisos I, II e III do artigo 4º desta Lei na Presidência do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em cada mandato, respeitadas as disposições do § 2º do artigo 5º." (NR)

JUSTIFICATIVA:

Durante a tramitação do presente Projeto de Lei, a Comissão Geral de Pareceres se reuniu com representantes da municipalidade e do próprio Conselho Municipal para obtenção de maiores informações e esclarecimentos sobre a matéria em análise.

As emendas acima propostas visam à constituição de um CMS atuante e eficaz na gestão do SUS, respeitadas as disposições da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Gabinete da COMISSÃO GERAL DE PARECERES, 01 de julho de 2025.

COMISSÃO GERAL DE PARECERES



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6714DAAB) no site:
<https://citta.click/irfgGNu7>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 001267 de 03/07/2025 12:04:04		 6714DAAB
Documento 000011 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TIAGO SCHLINGVEIN
CPF: 014***.***50
Assinado em: 02/07/2025 09:21:00
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695882, -51.457373



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 02/07/2025 14:47:21
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695771, -51.457284



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 03/07/2025 11:59:42
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.68363, -51.469697



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 03/07/2025 08:24:54
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683638, -51.47101



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 02/07/2025 08:12:51

Hash do documento (SHA-256): 94efe6f4c1f23a82574ff12196831efdb995b97be94fb10384dcfb34879aa60d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.